



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Novembro de 2016

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal.

BSI Nº 11/2016
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023

Portarias

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 11/2016

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 73 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a portaria nº 04, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores a seguir listados, afim de atuar na **Conformidade de Registro de Gestão no sistema SIAFI** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
CRISTIANO LUNARDI RIBAS	1975572	Bibliotecário	Membro	Titular
RONALDO AUGUSTO BARBOSA	2329137	Auxiliar em Administração	Membro	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 11/2016

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 74 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor a seguir listado, como responsável por fazer a **Inscrição dos Restos a Pagar em 2016**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
EMANOEL BITENCOURT ARAUJO	1893201	Contador	Responsável	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 11/2016

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 75 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a comissão responsável pela organização dos ***Relatórios de Gestão 2016***, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
MICHELLE COSTA BATISTA	1674222	Assistente em Administração	Presidente	Titular
AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES	2328952	Auxiliar em Administração	Membro	Titular

Art. 2º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Diretor Geral Pro Tempore
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 11/2016

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – Campus Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 338 de 18/03/2014, publicado no D.O.U. de 19/03/2014, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a portaria nº 45 de 23 de maio de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar – CECAF, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Teixeira de Freitas*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
JEAN BISPO MOREIRA	2057463	Assistente de Alunos	Presidente	Titular
VALDIVIA SOUZA DE CARVALHO SANTANA	2336308	Nutricionista	Responsável Técnico	Titular
JARDELSON ROCHA OLIVEIRA	2241685	Enfermeiro	Membro	Titular
MARILENE FONTOURA ALVES	2057251	Assistente de Alunos	Membro	Titular

Art. 3º Na ausência do presidente da referida comissão, um substituto será indicado pelo mesmo.

Art. 4º Esta portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 11/2016
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, KM 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

PORTRARIA N° 77, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *Campus* Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.103 de 28/08/2015, publicado no D.O.U. de 31/08/2015, Seção 2, página 44, **RESOLVE**:

Altera a Portaria nº 62, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Comissão responsável em organizar o *Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes 2017* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 62, de 08 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a **Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes em 2017**, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Teixeira de Freitas.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO	CONDICÃO
SARA MENDES OLIVEIRA LIMA	2186385	Técnico de Tecnologia da Informação	Presidente	Titular
AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES	2328952	Auxiliar em Administração	Membro	Titular
DALILA ALVES SANTOS	2267710	Assistente em Administração	Membro	Titular
FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA	2087769	Técnico em Agropecuária	Membro	Titular
FLÁVIA FREITAS VALIATE DA SILVA	1655366	Assistente em Administração	Membro	Titular
GISSELE LOCATELLE	1995985	Professor EBTT	Membro	Titular

BSI N° 11/2016

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, ROD. BR 101, Km 882, S/N CEP 45995-000
Caixa Postal 66 Tel. (73) 3665 1023**

MOURA				
RONALDO AUGUSTO BARBOSA	2329137	Auxiliar em Administração	Membro	Titular
VICTOR BRAGA DE OLIVEIRA	2331384	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Membro	Titular

Art. 2º Esta Portaria perderá a sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ARLEM SOUTO BARROS
Diretor Geral Pro Tempore Substituto
Campus Teixeira de Freitas

BSI Nº 11/2016

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/teixeira/dg/bsi-2/bsi2016/>